

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Município, de segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01226 | Caderno 1, referente ao termo de ratificação da dispensa nº 05/2025-D, no ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas, portanto:

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407012025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 05/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 05/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 03 de janeiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.**

. **Fornecedor:** BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS, CNPJ nº 08.003.823/0001-82. **Valor:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Barra do Mendes - BA, 07 de janeiro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407012025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025-D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.**

CONTRATADO: BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS, CNPJ nº 08.003.823/0001-82

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 07 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Leia se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407012025

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 05/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 05/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 03 de janeiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.**

. **Fornecedor:** BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS, CNPJ nº 20.267.031/0001-10. **Valor:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Barra do Mendes - BA, 07 de janeiro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407012025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025-D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.**

CONTRATADO: BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS, CNPJ nº 20.267.031/0001-10

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 07 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal